

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

RETIFICAÇÃO PORTARIA GC/CCD - 01/2025, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Instituir Comissões Científica e Organizadora, indicando seus respectivos membros, para o evento sobre vigilância em saúde entre as unidades da Coordenadoria de Controle de Doenças.

A Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), no uso das suas atribuições, e considerando:

- que foi definida, no âmbito desta Coordenadoria, em reunião realizada em 05 de novembro de 2024, com todos os Diretores das unidades subordinadas, a realização de um evento sobre vigilância em saúde, com previsão para o segundo semestre de 2025;

- a comemoração dos 40 anos do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", a ser celebrada no citado evento;

- que o evento sobre vigilância em saúde planejado oportunizará premiações aos profissionais de destaque das unidades da CCD, bem como aos municípios, de acordo com os programas e metas estabelecidos pelas unidades desta CCD;

- a importância da atualização e divulgação de conhecimento aos profissionais que atuam tanto na vigilância em saúde como em outras áreas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissões Científica e Organizadora para o evento conjunto entre as unidades da CCD, a ser realizado no segundo semestre de 2025.

§1º - Farão parte das Comissões Científica e Organizadora representantes das unidades da CCD, conforme disposto nos artigos seguintes.

§2º - A Coordenação Geral ficará sob responsabilidade da Coordenadora da CCD.

Artigo 2º - Constituem objetivos da Comissão Científica:

I - Definir estratégias para a divulgação do conhecimento (palestras, cursos, temas etc.), bem como as atividades relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa científica no referido evento;

II - Estabelecer políticas de incentivo e divulgação da pesquisa;

III - Estimular, organizar, orientar e divulgar o desenvolvimento científico;

IV - Propor diretrizes institucionais específicas às áreas do conhecimento;

V - Manter registros relativos aos pareceres emitidos e às atividades de pesquisa.

Artigo 3º - Constituem objetivos da Comissão Organizadora:

- I - Planejar, coordenar e executar as atividades dedicadas ao referente evento;
- II - Garantir que todas as etapas do processo sejam realizadas de forma eficiente e eficaz;
- III - Proporcionar uma experiência positiva aos participantes;
- IV - Garantir que os objetivos e metas estabelecidos para o evento sejam alcançados.

Artigo 4º - As comissões terão a seguinte composição:

I – Comissão Científica

1. Edlaine Faria de Moura Villela, do Grupo de Apoio às Políticas de Prevenção e Proteção à Saúde, Coordenadora desta Comissão.
2. Mariza Vono Tancredi, do Centro de Referência e Treinamento em DST/Aids.
3. Cláudia Vieira Carnevalle, do Grupo de Planejamento e Avaliação.
4. Elizeu Diniz, do Centro de Vigilância Sanitária.
5. Cristina Sabbo da Costa, do Instituto Pasteur.
6. Adriana Luchs, do Instituto Adolfo Lutz.
7. Dayane Dulce Alves Soares, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
8. Sandra Sayuri Nagaki, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
9. Fernanda Florencia Fregnan Zambom, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
10. Thais de Oliveira Conceição, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
11. Marco Antonio de Moraes, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
12. Alessandra Lucchesi De Menezes Xavier Franco, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
13. Pamella Cristina De Carvalho Lucas, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
14. Roberta Maria Fernandes Spínola, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
15. Tanya Eloise Lafratta, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
16. Claudia De Souza Tomasso, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
17. Andrea Torres Sanajotta, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
18. Yara Yatiyo Yassuda, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
19. Norma Helen Medina, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
20. Fernando Pereira, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
21. Ana Angélica Bulcão Portela Lindoso, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.
22. Francisca Leiliane De Oliveira Mota, do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”.

23. Silvia Von Tiesenhausen de Sousa Carmo, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac"

24. Ivy Luiz Rodrigues de Sá, do Grupo de Apoio às Políticas de Prevenção e Proteção à Saúde

II – Comissão Organizadora

1. Angela Cristina da Silva, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, Coordenadora desta comissão.

2. Jéssica Pires de Camargo, do Gabinete da Coordenadoria de Controle de Doenças.

3. Jean Carlos de Oliveira Dantas, do Centro de Referência e Treinamento em DST/Aids.

4. Luiza A. Maronez, do Grupo de Planejamento e Avaliação.

5. Dalma da Silveira, do Centro de Vigilância Sanitária.

6. Daniela Barroso Brogliatto, do Instituto Pasteur.

7. Rosângela Siqueira de Oliveira, do Instituto Adolfo Lutz.

8. Cintia Hitomi Yamashita, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

9. Inês Kazue Koizumi, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

10. Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi De Moraes, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

11. Mariza Bispo Amorim, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

12. Vitoria Oliveira De Souza, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

13. Ana Lucia Frugis Yu, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

14. Fabiana Tavares Vesgueiro, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

15. Marcio De Deus Vieira Borges, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

16. Debora Vichessi, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

17. Daniela A. dos Santos, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

18. Debora Fernanda Vichessi, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

19. Victor Fuentes de Carvalho, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

20. Giovanna Mariah Orlandi, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

21. Renato De Sousa Paulino, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

22. Cecilia Santos Silva Abdalla, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

23. Iane Campos De Moraes, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

24. Renan Apparicio Delgado, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac"

25. Sandra de Brito Cunha, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac"

26. Jaqueline Aparecida Goncalves Pirani, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".

27. Rosana Machado de Alcantara, do Grupo de Gerenciamento Administrativo.

Artigo 5º - Os membros das Comissões reunir-se-ão:

I – ordinariamente, uma vez por mês;

II – em caráter extraordinário, mediante convocação.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data.

*Este documento pode ser verificado pelo código
2025.02.07.1.1.36.12.223.871457
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*